



DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Adv: Anderson Gustavo Pires Mota (OAB: 43965/CE) - Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE)

Nº 0621647-91.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Itarema - Agravante: João Paulo do Nascimento - Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - - Portanto, deixo de apreciar o pedido no expediente excepcional, inclusive para proteger o princípio do juiz natural, de forma a evitar que o Plantão Judiciário seja confundido com possibilidade de escolha pessoal do julgador pelas partes, tudo em conformidade com as Resoluções nº 14/2005 desta Corte de Justiça e a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Remetam-se os autos à regular distribuição. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2022. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Plantonista - Adv: Anderson Gustavo Pires Mota (OAB: 43965/CE) - Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE)

Nº 0621694-65.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Banco Bradesco S/A - Agravada: Aline Viana da Costa - - Ante o exposto, chamando a atenção para grau de cognição de que ora disponho, indefiro o pleito de agregação de efeito suspensivo, no que mantenho incólume a decisão recorrida. Cientifiquem sobre os termos desta Decisão. Intimem à apresentação das contrarrazões. Determino, na sequência, a elaboração de expediente requisitando as informações ao douto Juízo de origem, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias, medida ainda útil à vista da possibilidade de reconsideração. Expedientes legais. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Adv: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE) - Pedro Ítalo Araújo Ramos (OAB: 41694/CE)

Nº 0633916-02.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Pedro Viana de Lima - Agravado: Banco do Brasil S/A - Agravado: Tecnologia Bancária S/A (TECBAN) - Banco 24 Horas - Agravado: Companhia Brasileira de Distribuição - - Ante o exposto, fixo multa em desfavor do Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), limitada à 20.000,00 (vinte mil reais), por cada desconto efetivado no benefício do senhor Pedro Viana de Lima, a incidir a partir da intimação desta decisão. Intimem sobre os termos suso decididos. Cumprido o que fora determinado supra, em obediência às disposições do art. 1.019, III, do CPC, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, vindo-me, em seguida, conclusos. Expedientes legais. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022 VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Adv: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE)

Nº 0634694-69.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Organização Educacional Evolutivo Ltda - Agravada: Espólio de Norma Libania Ferreira Diogo - - Ante o exposto, chamando a atenção para grau de cognição de que ora disponho, indefiro o pleito de medida liminar e, assim, não agrego efeito suspensivo ao processamento desta impugnação, enfatizando que, a partir do desenvolvimento do debate, este encaminhamento poderá ser reconsiderado. Cientifiquem sobre os termos desta decisão. Intimem à apresentação das contrarrazões. Determino a elaboração de expediente requisitando as informações do douto Juízo de origem, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias. Cumpridas tais diligências, em obediência às disposições do art. 1.019, III, do CPC/2015, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, vindo-me, em seguida, conclusos. Expedientes legais. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA DESEMBARGADORA RELATORA - Adv: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE) - Eurides Rodrigues de Paula (OAB: 5621/CE) - Waldyr Diogo Siqueira Filho - Maria Helena Mota Diogo de Siqueira - Antonio Eduardo Diogo de Siqueira - Francisco Régis Aguiar Mota (OAB: 6684/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0621934-54.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia - Agravante: Maria José Moreira Soares - Agravado: Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais - CAFAZ - Sem mais, declaro-me suspeita para funcionar no feito. Considerando o permissivo disposto no parágrafo primeiro do art. 145 do CPC ("§1º Poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões"), proveja-se a remessa dos autos na forma regimental (art. 69 do RITJCE). Determino a redistribuição dos autos com a urgência que o caso requer. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Adv: Romário Carneiro da Silva (OAB: 41141/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Privado

Número da Pauta: 05

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU sec.1cdireitoprivado@tjce.jus.br

6 - 0623242-33.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Francisca Chagas de Vasconcelos. Advogado: Alberto Belchior Moreno Maia (OAB: 14080/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

7 - 0050709-88.2020.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Apelado: Genivaldo de Sousa Teodoro. Advogado: Flávio Barboza Matos (OAB: 28410/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA



- 8 - 0121848-16.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Marcos Antonio Marques Bentenuller. Advogado: Antônio Esmeraldo Ferreira Silva (OAB: 26202/CE). Apelado: CCB Brasil S/A – Crédito, Financiamentos e Investimentos. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA
- 9 - 0206997-38.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Aleksandro de Castro. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA
- 10 - 0009811-62.2017.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Antonia Marques do Nascimento. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 141458A/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA
- 11 - 0051330-64.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Lara Braga Lima. Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE). Advogado: Mozart Henrique de Castro Montenegro (OAB: 34785/CE). Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE). Apelado: Banco Itaucard S/A. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA
- 12 - 0050015-24.2020.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Manoel de Sousa Chaves. Advogada: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA
- 13 - 0154170-55.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Vicente Chagas de Alencar. Advogado: Roberto Rivelino Cavalcante (OAB: 33252/CE). Advogada: Roberta Uchôa de Souza (OAB: 9349/CE). Apelada: Valdenir Sales de Oliveira. Advogado: Dennis Luiz de Abreu (OAB: 10228/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 14 - 0631068-76.2020.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Marcelo Albuquerque Martins Amorim. Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Advogado: Henrique de Paula Machado (OAB: 19864A/CE). Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE). Advogada: Flávia Manuella Monteiro Pinheiro (OAB: 25609/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 15 - 0179674-63.2018.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Everardo Lucena Segundo (OAB: 16041/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Embargado: João Monteiro Neto. Advogado: Jhonata Pereira Mendonça (OAB: 39137/CE). Advogado: Marcos Victor Vasconcelos Paiva (OAB: 41123/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 16 - 0090548-22.2006.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: José Lucindo Filho. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Advogado: Joaci Inacio de Brito (OAB: 8942/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 17 - 0050440-14.2021.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Maria José Alves. Advogado: Antonio Luciano Alves Assunção (OAB: 25758/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 18 - 0136300-12.2009.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: T. O. Telecomunicações Ltda ME. Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Agravado: Vivo S/A. Advogado: Paulo Cezar Pinheiro Carneiro (OAB: 20200/RJ). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 19 - 0626337-42.2017.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Advogada: Maria Cristina Fernandes Rosado (OAB: 19664/CE). Advogado: Paulo Roberto Vigna (OAB: 173477/SP). Agravado: Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará - SINDESSEC. Advogado: Ibsen Pontes Moreira Pinto (OAB: 11272/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 20 - 0893647-83.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB: 33980/PE). Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravado: Marcos Antonio dos Santos. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Advogada: Karyne Campos Lopes (OAB: 25336/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogada: Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE). Advogado: Diego Victor Lemos Nery (OAB: 34169/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 21 - 0221115-53.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: CEQUIP Importação e Comércio Ltda. Advogado: Antônio Roque de Albuquerque Júnior (OAB: 22463/CE). Agravado: São Benedito Auto Via Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- 22 - 0022025-20.2016.8.06.0158/50000 - Agravo Interno Cível - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: Francisca Alaide da Silva. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 141458A/CE). Advogado: Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE



23 - 0050006-13.2020.8.06.0084/50000 - Agravo Interno Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Maria Lucia do Nascimento Freitas. Advogado: Francisco Luis Fernando Magalhães Marques (OAB: 36458/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

24 - 0632615-20.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 33416/SC). Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli (OAB: 8927/SC). Agravado: Anderson Washington Silva Lima. Advogado: Elias Lima da Silva (OAB: 41957/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

25 - 0010311-57.2017.8.06.0084/50000 - Agravo Interno Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Francisco Soares Dias. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 141458A/CE). Advogado: Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

26 - 0211835-58.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Felipe de Paula Nunes Pessoa. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco J. Safra S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

27 - 0188469-24.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Thalita Emiia da Costa Carvalho. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

28 - 0189146-64.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Flavio Alves Camilo. Advogado: Gerlano Araújo Pereira da Costa (OAB: 9544/CE). Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649/CE). Advogado: Patricia Pontaroli Jansen (OAB: 33825/PR). Advogada: Virginia Neusa Costa Mazzucco (OAB: 30177/CE). Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

29 - 0118668-21.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Francisco Marto Oliveira dos Reses. Advogado: Breno Morais Dias (OAB: 21695/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

30 - 0181249-72.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Janaria Santos Daniel. Advogado: Alexsandro de Castro Lima (OAB: 27174/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

31 - 0002834-50.2018.8.06.0115/50000 - Agravo Interno Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Erasmo Pereira Lima. Advogado: Diego Emmanuel Pitombeira Bandeira Regis (OAB: 30376/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

32 - 0623316-19.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Super Lave Lavanderia e Tinturaria Industrial Eireli. Agravante: Tingilav Lavanderia Industrial Ltda ME. Agravante: Antônio Adjemir de Sousa. Agravante: Autemir Moura de Sousa. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Agravado: Grifo Capital Securitizadora S/A. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

33 - 0105869-48.2016.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Embargado: Francisco Oliveira dos Santos. Advogado: Rafael de Sousa Rezende Monti (OAB: 18044/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

34 - 0011939-31.2020.8.06.0293/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: M. do N. S.. Agravante: R. L. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

35 - 0627932-37.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Dorvi Comércio de Cimento EIRELI. Advogado: Igo Maciel de Oliveira (OAB: 28222/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE). Advogada: Flávia Manuella Monteiro Pinheiro (OAB: 25609/CE). Advogado: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS). Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

36 - 0632685-37.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Marta Perpedigna Menezes Batista de Lima. Advogado: Jose George Candido Rolim (OAB: 18562/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

37 - 0010311-57.2017.8.06.0084/50001 - Agravo Interno Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Francisco Soares Dias. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Soc. Advogados: Urbano Vitalino Advogados (OAB: 313/PE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

38 - 0169659-40.2015.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Honda S/A. Advogado: Márcio Santana Batista (OAB: 43948A/CE). Embargado: Tiago Gomes de Aguiar. Relator(a): EMANUEL



LEITE ALBUQUERQUE

39 - 0633935-08.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: O. R. L. e S. N.. Advogada: Maria Eliane Carneiro Leão Mattos (OAB: 5305/CE). Agravado: L. C. B.. Advogado: Breno Silva Corrêa (OAB: 33948/CE). Advogado: Rafael Studart Sindeaux (OAB: 23852/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

40 - 0636912-70.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: O. R. L. e S. N.. Advogada: Maria Eliane Carneiro Leão Mattos (OAB: 5305/CE). Agravado: L. C. B.. Agravado: M. H. C. R. L. R. P. L. C. B.. Advogado: Rafael Studart Sindeaux (OAB: 23852/CE). Advogado: Breno Silva Corrêa (OAB: 33948/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

41 - 0000729-64.2013.8.06.0216 - Apelação Cível - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 27954/CE). Advogado: Fábio Pompeu Pequeno Júnior (OAB: 14752/CE). Apelado: Antonio Barroso Sobrinho. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

42 - 0050142-59.2020.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: João Bôa de Lima. Advogada: Sarah Camelo Moraes (OAB: 37288/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

43 - 0003684-18.2019.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Maria de Fátima Araújo de Mesquita. Advogada: Sarah Camelo Moraes (OAB: 37288/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Bradesco Capitalização S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

44 - 0542248-59.2012.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Embargado: Rayane dos Santos de Castro. Advogado: José Mauro de Melo Escórcio (OAB: 13687/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

45 - 0668566-10.2000.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: COOPECE Cooperativa Energética do Ceará. Advogado: André Luis Negreiros de Almeida (OAB: 11911/CE). Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Luiz Otavio Monteiro Pedrosa (OAB: 18870/CE). Advogado: Guilherme Borba Palmeira (OAB: 18871/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

46 - 0626042-63.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Banco Safra S/A. Advogado: Antônio Roque de Albuquerque Júnior (OAB: 22463/CE). Agravado: Cavalcante Comércio e Representação de Alimentos EIRELI - em Recuperação Judicial. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

47 - 0136058-38.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apte/Apdo: I. V. M. B. R. E. S. B. e É M. R. B.. Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Advogada: Gisela Vieira Martins de Oliveira (OAB: 36534/CE). Advogado: Florismundo Ximenes de Mesquita (OAB: 37275/CE). Apte/Apdo: H. A. M. LTDA. Apte/Apdo: F. A. L.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

48 - 0306926-79.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Paulo de Saboia Moreira Cavalcanti. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Apelado: Manoel Edilson Cardoso. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

49 - 0037391-06.2015.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Alzira Dias da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Espólio de José Luciano da Silva. Inventariante: Francisco Mauro Pereira Luciano. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE). Advogado: Ricardo Quezado de Figueiredo Cavalcante (OAB: 18877/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE). Advogada: Mariana Gomes Pedrosa Bezerra (OAB: 19348/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Advogada: Patrícia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Advogada: Cícera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE). Advogada: Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB: 38894/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

50 - 0111358-61.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Maria José Fonseca Melo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

51 - 0623601-12.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Maria Claire Carneiro Mororó. Agravante: Antônia Itala Carneiro Mororó Pinheiro. Agravante: Francisca Ivina Carneiro Mororó. Agravante: Beatriz Aragão Mororó. Advogado: Patrick Herlly Silva Reis (OAB: 24184/CE). Agravada: Francisca Barbosa Mororó. Advogado: José Valdônio Costa (OAB: 10901/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

52 - 0000415-58.2018.8.06.0147 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Maria Lúcia de Souza. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

53 - 0009382-58.2016.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apte/Apdo: Antonia Castro de Sousa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

54 - 0050264-69.2020.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: M. de F. A.



C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: A. H. A. C.. Advogado: José Djalro Dutra Cordeiro (OAB: 5152/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 54

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

LIA KARAM SOARES - Coordenadora

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0038913-65.2007.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Banco do Brasil S/A - Agravada: Maria Marlene Silveira - - 1. Considerando as razões dispostas na decisão proferida pelo Ministro Gilmar Mendes, em 28/04/2021, nos autos do Rcl 41031 AgR/GO, mantenho o sobrestamento deste feito até posterior deliberação do STF sobre a matéria. 2. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Fernando Antônio Lima Cassiano (OAB: 7113/CE)

Nº 0517863-81.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Alexandre Teixeira Cavalcante - Apelante: Daniely Barreto Barbosa Cavalcante - Apelado: Topconn Engenharia e Incorporação Ltda - Apelado: JEX Empreendimentos e Administração de Investimentos Ltda - - 1. Defiro o pedido, para tanto determino o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Após, intime-se a parte apelante para informar o atual endereço dos apelados, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Marcos Vinicius Vianna (OAB: 9198/CE) - Livio Cavalcante de Arruda Neto (OAB: 9976/CE) - Andre Josino da Costa Liebmann (OAB: 13439/CE) - Daniel Josino da Costa Liebmann (OAB: 15153/CE) - Maria Tereza Romero de Arruda (OAB: 16002/CE)

Nº 0621573-37.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Saniel Marques Pereira Representado Por Maria Thalia Marques de Lima Pereira - Agravado: Município de Fortaleza - - Diante disto, ausentes os requisitos da plausibilidade do direito e patente o risco de dano grave ao agravante, o INDEFERIMENTO da tutela antecipada recursal é medida que se impõe. Comunique-se incontinenti ao juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão. Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta no prazo legal, conforme disposição do inciso II do art. 1.019 do CPC. Empós, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer (inciso III do mencionado artigo). Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0001476-95.2018.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé - Apelante: Maria Cicera de Sousa - Apelado: Banco Bradesco S/A - Apelado: Bradesco Capitalização S/A - - 1. Verificando-se que restou admitida a Suspensão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas/SIRDR nº 09 e 71, o Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do Superior Tribunal de Justiça, Min. Paulo de Tarso Sanseverino, determinou a suspensão do processamento de todas as demandas individuais ou coletivas, em face do Banco do Brasil, que versem sobre indenizações decorrentes da gestão do PASEP em que se discuta a legitimidade passiva, a competência, o prazo prescricional e o termo inicial da contagem do prazo prescricional, tudo nos termos do §3º do art. 982 do CPC/2015, restando, por isso, a apreciação da lide temporariamente prejudicada. 2. Isto posto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. 3. Intimem-se as partes acerca da suspensão deste feito. 4. Empós, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Recursos Cíveis para os necessários expedientes, devendo ser renovada a conclusão a este Relator quando ocorrer o julgamento de mérito dos Processos Paradigmas. 5. Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE) - Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE)

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1/2022 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), por vídeo conferência, às 8:30 horas, teve lugar a 1ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE – PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 44º/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de 2021. Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras: Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. Ausente por motivo de férias o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL LIMA SOARES e a representante da Defensoria Pública Dra. ANA TEREZA BONIS CRUZ, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – JULGAMENTOS: PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 – Habeas Corpus Nº 0637122-24.2021.8.06.0000 Impetrante: Alex Brunno Viana da Silva Impetrante: Laís Borges Torres Araújo Paciente: Robério Siqueiro Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Julgadores: Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. MARIA DAS